



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 111/1961 (Lei nº 694).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí,
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica criada a Curso de Preparatória
Municipal, que será parte integrante da Lei nº 599, de 21 de Novembro
de 1960.

Artº 2º) As despesas decorrentes com a exe-
cução da presente lei, que será coberta com a importância de CR\$ -----
510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros) constará do Orçamento de
1962.

Artº 3º) -Esta lei entrará em vigor em 1º de
Janeiro de 1962, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 24 de Novembro de
1961

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal

Visto)

Agence Rosa da Silva -Presidente da
Câmara -